



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO**

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO
4/2014, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, E
A EMPRESA MIPRISA - INVESTIMENTOS
IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, NA
FORMA ABAIXO:**

PROCESSO Nº 00592.000427/2013-18

A **UNIÃO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO**, da Secretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral de Consultoria, integrante da **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Rodrigo Silva, 26, 18º andar, Centro, CEP 20011-902, inscrita no CNPJ sob o nº **04.440.413/0001-48**, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional, Senhor **HERMINGTON CHIANCA COUTO**, nomeado pela Portaria AGU nº 437, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2022 e em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no DOU de 1 de abril de 2019, que aprova o Regimento Interno da Secretaria-Geral de Administração, portador da matrícula funcional nº 1662960, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e a Empresa **MIPRISA - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.157.967/0001-84**, sediada na Avenida do Contorno, 2.905, 2º andar, Santa Efigênia, Belo Horizonte, CEP 30110-013, doravante designada **LOCADORA**, neste ato representada pelos seus sócios, o Senhor **MARCOS FERREIRA HORTA**, e a Senhora **SIMONE FERREIRA HORTA VERSIEUX**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 00592.000427/2013-18 e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável do Contrato 4/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é RESCINDIR, amigavelmente, o Contrato nº 4/2014, por acordo entre as partes, por conveniência da Administração, conforme previsto na cláusula primeira do 9º termo aditivo ao contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS MOTIVOS

2.1. A presente rescisão se dá em função da mudança da unidade que ocupava o imóvel locado, que passará a ocupar a sede única da Advocacia-Geral da União no Município do Rio de Janeiro, fundada no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, considerando a conveniência e a oportunidade da Administração.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS DA RESCISÃO

3.1. O presente Termo de Rescisão Contratual tem efeito a partir de 1/8/2025.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

4.1. Fica estabelecido que a quitação final do contrato dar-se-á após cumpridas todas as obrigações assumidas pelas partes, conforme previsto no contrato original.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA DO IMÓVEL

5.1. O imóvel será considerado entregue na data prevista para a rescisão do contrato.

5.2. A Locatária fica obrigada a realizar todos os reparos necessários no imóvel, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da entrega do imóvel, os quais devem ser concluídos para que ocorra a quitação final do contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente instrumento será publicado em extrato no Diário Oficial da União, de acordo com o parágrafo único do Artigo 61, da Lei 8.666, de 1993, cabendo à Locatária adotar tal providência.

Para firmeza e validade, o presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, de julho de 2025.



Documento assinado digitalmente
HERMINGTON CHIANCA COUTO
Data: 18/07/2025 16:09:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HERMINGTON CHIANCA COUTO
SUPERINTENDENTE REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO
LOCATÁRIA

SIMONE FERREIRA
HORTA
VERSIEUX:46580948604
Assinado de forma digital por
SIMONE FERREIRA HORTA
VERSIEUX:46580948604
Dados: 2025.07.18 13:45:56 -03'00'

SIMONE FERREIRA HORTA VERSIEUX
MIPRISA - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS
E PARTICIPAÇÕES LTDA
LOCADORA

MARCOS FERREIRA
HORTA:4149903468
7
Assinado de forma digital por
MARCOS FERREIRA
HORTA:41499034687
Dados: 2025.07.18 13:45:12 -03'00'

MARCOS FERREIRA HORTA
MIPRISA - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS
E PARTICIPAÇÕES LTDA
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1-

2-